



REGISTRO GERAL

29 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

MATRÍCULA

M: -13.310

FOLHA

primeiro

IMÓVEL Um lote de terreno nº13, da quadra 09, situada na Av. Manaus, Bairro Alvorada, nesta Cidade de Vitória da Conquista, medindo 5(cinco) metros de frente, igual largura no fundo e 30(trinta) metros da frente ao fundo, limitando-se com Djalma Rosendo Souza; com o comprador e com mais de direito, MATRÍCULADA hoje em nome de: ALCIDES NOVAIS SILVA, e sua esposa MAIRA NADIR PORTO SILVA, brasileiros, proprietários, portadores de CPF nº009.539.465-68, residentes nesta Cidade, que lhes foi havido por registro 1.429, neste Cartório, Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 1982. OFFICIAL

AQUISIÇÕES

R-1/13.310-ATRAVÉS de escritura pública de Compra e venda, lavrada no segundo Tabelionato desta Cidade, pelo Tabelião Mário Oliveira Ladeira, livro 44-A fls. 30v. à 32, em 24 de novembro de 1982, por COMPRA o imóvel acima descrito em nome de: ALCIDES NOVAIS SILVA e sua esposa MAIRA NADIR PORTO SILVA, brasileiros, proprietários, portadores do cartão de CPF nº009.539.465-68 residentes nesta Cidade, foi transferido para: JOSE ALCANTARA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC nº092.335.985/00, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros), Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 1982, OFFICIAL

R-2/13.310-ATRAVÉS de Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 2º Tabelionato desta Cidade, pelo Tabelião Gildo Matos Bonfim, livro 81-A, fls. 42, em 26 de abril de 1.990, por COMPRA, o imóvel acima descrito, em nome de: JOSE ALCANTARA LEITE, já qualificada acima, foi transferido para: PAULO SÉRGIO VEIGA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CIC sob o nº 526.014.045-15, residente nesta Cidade, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil e cruzeiros). Vitória da Conquista, 14 de maio de 1.990. OFFICIAL

R-3/13.310-Hipotecado, hoje, em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, pela firma individual M. G. PEREIRA LEITE, CGC/MF sob o nº 01.469.456/0001-68, como intervenientes hipotecantes PAULO SÉRGIO PEREIRA LEITE, ad BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., Ag., desta cidade, em garantia do financiamento, no valor de R\$ 9.273,00, com vencimento para: 02 de abril de 2.002, ATRAVÉS de Cédula de Crédito Industrial, datada de 02 de setembro de 1.997. AUX. 5.879. DAF Nº 596551. Vitória da Conquista, 08 de setembro de 1.997. OFFICIAL

R-4-13.310-ATRAVÉS DE AUTO DE PENHORA, datado de 12 de dezembro de 2001, lavrado pela Oficiala de Justiça desta Comarca, Ruth Rocha Meira Chaves, em cumprimento ao manda da Ação de Execução nº 20015157-9, em que exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. contra MG PEREIRA LEITE, MARIA DAS GRACAS PEREIRA E PAULO SÉRGIO PEREIRA VEIGA, foi PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. DAJ nº 289450. Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2002. OFFICIALA